PROCESSO Nº 003/2020

DISPENSA Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/1326-91, para prestar serviços de transações bancárias durante o exercício de 2020.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: "para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado".

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços bancários, por se tratar de ferramenta indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

VALOR

O valor total de despesas para o exercício fica estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação

> Lucicléia Garcia Dantas **Membro**

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira Membro



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 003/2020 DISPENSA Nº 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para a contratação de Serviços Bancários, durante o exercício de 2020, pela Câmara Municipal, através do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1326-91, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do "caput" do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

José Vicente de Morais Presidente Rio Grande do Norte, 08 de Janeiro de 2020

Ano 2020 | No 0797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 003/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mi reais), junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1326-91, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por: RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS Código Identificador: 57DDA0B6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MINUCIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal